



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SP

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SP2022148345

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de São Paulo

INICIAL

1. Responsável Técnico

ERICK ANDERSON BORBOREMA VELOSO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1415234421**

Registro: **SP0000180922D SP**

2. Dados do Contrato

Contratante: **SK PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA**

CPF/CNPJ: **05.945.631/0001-05**

RUA JOAQUIM OSORIO DE AZEVEDO

Nº: **169**

Complemento: **Casa**

Bairro: **JARDIM SÃO PAULO**

Cidade: **SÃO PAULO**

UF: **SP**

CEP: **02039050**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **09/03/2026**

Valor: **R\$ 3.850.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA AVENIDA TUCURUVI

Nº: **808**

Complemento: **Subprefeitura Tucuruvi**

Bairro: **TUCURUVI**

Cidade: **SÃO PAULO**

UF: **SP**

CEP: **02305001**

Data de Início: **15/12/2025**

Previsão de término: **14/04/2026**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE EBENÉZER**

CPF/CNPJ: **06.950.310/0001-53**

4. Atividade Técnica

16 - Execução

Quantidade

Unidade

49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > 1.1.9 - DE IMOVEIS

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

-Execução de obra civil de reforma e adequação de edificação destinada a galpão do CIES - UND TUCURUVI, compreendendo serviços de demolições, fundações, estruturas metálicas, alvenarias, divisórias em drywall, instalações elétricas, instalações hidrossanitárias, infraestrutura para climatização, revestimentos, pisos, forros, esquadrias, pintura, impermeabilizações e demais serviços necessários à conclusão da obra. A presente ART refere-se exclusivamente à execução dos serviços, não contemplando elaboração ou responsabilidade técnica pelos projetos.

6. Declarações

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- A Resolução nº 1.094/17 instituiu o Livro de Ordem de obras e serviços que será obrigatório para a emissão de Certidão de Acervo Técnico - CAT aos responsáveis pela execução e fiscalização de obras iniciadas a partir de 1º de janeiro de 2018. (Res. 1.094, Confea) .

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio da Câmara de Mediação e Arbitragem - CMA vinculada ao Crea-MG, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: <https://www.crea-mg.org.br/transparencia/lged/politica-privacidade-dados>. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente de que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

7. Entidade de Classe

AEA - Associação dos Engenheiros e Arquitetos de São Paulo

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ERICK ANDERSON BORBOREMA VELOSO - CPF: 124.848.976-42

_____, _____ de _____ de _____

Local

data

SK PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 05.945.631/0001-05

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: www.crea-sp/sitac.com.br/publico, com a chave: A8ayb
 Impresso em: 09/03/2026 às 12:56:25 por: , ip: 177.145.6.68

www.crea-sp.org.br

Tel: 0312732

crea-sp@crea-sp.org.br

Fax:





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SP

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SP2022148345

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de São Paulo

INICIAL

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 285,59**

Registrada em: **06/03/2026**

Valor pago: **R\$ 285,59**

Nosso Número: **8599569904**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: www.crea-sp/sitac.com.br/publico, com a chave: A8ayb
Impresso em: 09/03/2026 às 12:56:25 por: , ip: 177.145.6.68

www.crea-sp.org.br
Tel: 0312732

crea-sp@crea-sp.org.br
Fax:

